

23/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:02:46
167401674 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ST CRUZ ARARI COBRANCA
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 40.447-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/04/2019
NR. DOCUMENTO	551.151.000.010.050
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA
AGENCIA: 1151-7 CONTA: 10.050-1
NR. DOCUMENTO 551.674.000.040.447
=====

NR.AUTENTICACAO	F.AAD.58C.397.9C5.A27
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508288 DANIELLE PAMPLONA BELTRAO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº048/2019 – SEMAD/PMSCA.

O Secretário Municipal de Administração de Santa Cruz do Arari – PA, Sr. **JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do **DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**.

CONSIDERANDO, o art. 80, § Único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal onde estabelece que o Prefeito poderá delegar por decreto aos Secretários Municipais, funções Administrativas que não sejam de sua competência exclusiva:

CONSIDERANDO, que o servidor precisa se deslocar da sede do município, em objeto de interesse da administração pública, faz jus a recebimento de diárias, para custeamento de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento.

CONSIDERANDO, a Lei nº 0318, de 03 de março de 2006, onde define os valores de diárias como valor indenizatório, para o custeio de viagens a serviço da Municipalidade.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, portador do RG 5.630.098- SSP/PA, inscrito no CPF nº 932.068.442-15, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobrir as despesas de manutenção e hospedagem no município de Belém/Pa, a fim de tratar assuntos referentes ao Município de Santa Cruz do Arari-Pa, nos dias 23 de 24 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Arari, 23 de Abril de 2019.


José Maria Barros de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017-GP

